

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **099/2024**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da manutenção da VAN Marca I/M. BENZ, Modelo SPRINTER A3, Ano 2022/2023, Placa JBZ4D58.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	MO	Mão de obra mecânica		
02	01	MO	Complemento para remover e instalar o para-choque		
03	01	MO	Discos dos freios do eixo tras. Rem/inst., subst.. se neces. (pastilhas de freio removidas		
04	01	MO	Pastilhas dos freios do eixo dianteiro. Rem/inst, subst.. se necessario		
05	01	MO	Pastilhas dos freios do eixo traseiro. Rem/inst, subst.. se necessario		
06	01	MO	Lanterna de posição lateral, indicar local..rem/ inst. Subst.. se necessario		
07	01	MO	Luz anti neblina esq. Rem/ inst. Subst.. se necessario		
08	01	MO	Para-choque diante. Rem. Inst. completamente		
09	01	MO	Porta dianteira .. ajustar		
10	01	MO	Portas traseiras(ambas) regular		
11	01	MO	Reservatório de combustível rem. Inst.		
12	08	PÇ	Rebite de expansão		
13	01	PÇ	Pastilhas de freio com sensor		
14	02	PÇ	Disco de freio		
15	01	PÇ	Pastilha do freio a disco		
16	02	PÇ	Sensor de desgaste lona		
17	01	PÇ	Cobertura área para-choque		
18	01	PÇ	Cobertura área para-choque		
19	01	PÇ	Revest. Do para-choque		
20	01	PÇ	farol		
21	01	PÇ	Luz de marcação		
22	07	PÇ	Faixa refletiva lado direito		
23	07	PÇ	Faixa refletiva (pedaço)lado esquerdo		
24	05	PÇ	estopa		
25	01	PÇ	Graxa liquida		
26	01	PÇ	desengraxante		

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um serviço de manutenção qualificado evita que os veículos a serem consertados, quando avariados ou necessitando de cuidados preventivos, permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria, principalmente os Transportes dos alunos da rede municipal e estadual de educação.

Desta forma o objetivo é promover a contratação para a prestação do serviço, promovendo a solução adequada para o conserto do veículo, por não ser possível realizar o conserto na oficina mecânica do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços especializados para manutenção da van da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Os serviços a serem realizados demandarão de mão de obra especializada, sendo considerados de suma importância, tendo em vista que os veículos realizam o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, necessitando estar em plenas condições de segurança e trafegabilidade. A necessidade de reparos e de manutenção periódica, é a garantia da vida útil dos veículos, especialmente zelando pela segurança dos alunos e condutores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa deverá possuir a documentação necessária indicada como requisitos mínimos para a contratação (habilitações fiscal, social e trabalhista, certidão negativa de feitos sobre falência);

4.2 A empresa deverá ter dentre as suas atividades serviços de manutenção e reparação de veículos e comércio/fornecimento de peças.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua conseqüente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a conseqüente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

Conforme pesquisa de mercado realizado no referido Estudo Técnico Preliminar, e visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, durante a garantia só é possível a contratação com concessionária da marca do veículo sendo a empresa mais próxima do Município a empresa :

* APOMEDIL SA VEÍCULOS CNPJ: 91.157.859/0004-07

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.436,97.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	MO	Mão de obra mecânica		
02	01	MO	Complemento para remover e instalar o para-choque		
03	01	MO	Discos dos freios do eixo tras. Rem/inst., subst.. se neces. (pastilhas de freio removidas		
04	01	MO	Pastilhas dos freios do eixo dianteiro. Rem/inst, subst.. se necessario		
05	01	MO	Pastilhas dos freios do eixo traseiro. Rem/inst, subst.. se necessario		
06	01	MO	Lanterna de posição lateral, indicar local..rem/ inst. Subst.. se necessario		
07	01	MO	Luz anti neblina esq. Rem/ inst. Subst.. se necessario		
08	01	MO	Para-choque diante. Rem. Inst. completamente		
09	01	MO	Porta dianteira .. ajustar		
10	01	MO	Portas traseiras(ambas) regular		

11	01	MO	Reservatório de combustível rem. Inst.	362,89	362,89
12	08	PÇ	Rebite de expansão	16,37	130,96
13	01	PÇ	Pastilhas de freio com sensor	374,37	374,37
14	02	PÇ	Disco de freio	200,59	401,18
15	01	PÇ	Pastilha do freio a disco	439,72	439,72
16	02	PÇ	Sensor de desgaste lona	34,38	69,76
17	01	PÇ	Cobertura área para-choque	115,32	115,32
18	01	PÇ	Cobertura área para-choque	117,86	117,86
19	01	PÇ	Revest. Do para-choque	4.620,00	4.620,00
20	01	PÇ	farol	530,62	530,62
21	01	PÇ	Luz de marcação	164,25	164,25
22	07	PÇ	Faixa refletiva lado direito	7,20	50,40
23	08	PÇ	Faixa refletiva (pedaço)lado esquerdo	7,20	57,60
24	05	PÇ	estopa	1,80	9,00
25	01	PÇ	Graxa liquida	74,65	74,65
26	01	PÇ	desengraxante	52,56	52,56

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se:

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

Proj./atividade: 2.702 - MANUT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE

Código Reduzido: 443 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ

Código Reduzido: 448 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ

Boa Vista do Incra, em 07 DE NOVEMBRO de 2024.

Responsável: _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo